

EIDB
Em 24 / 11 / 05
Paulo Sérgio
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4279/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 05 / 12 / 05.

Paulo Sérgio
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa Ecológico-Ambiental de Alexandre Gusmão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa Ecológico-Ambiental de Alexandre Gusmão.

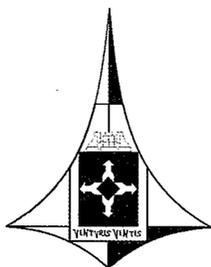
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4279 / 2005
Fls. Nº 01 *Nasiano*

A presente reivindicação - criação da Região Administrativa Ecológico-Ambiental de Alexandre Gusmão - é fruto de constante solicitação dos moradores da região abrangida pelos Incra 6, 7, 8, 9, Gleba 4 e Núcleos Rurais Chapadinha e Rodeador.

Ao sugerir a criação da referida Região Administrativa, pretendemos não apenas atender um clamor - que já se faz sentir - da população que reside e constitui força de trabalho naquelas áreas, mas também proporcionar uma maior representatividade governamental, com a adoção de um novo modelo organizacional, o qual, certamente, será um elo entre a população local e a equipe do Governo do Distrito Federal, assegurando eficiência e eficácia na prestação de serviços ao cidadão, alinhando-se ao processo recentemente inaugurado de escolha dos Administradores mediante consulta popular.

O projeto de integração e coionização Alexandre Gusmão foi criado no início dos anos 60, com o objetivo principal da implantação da Reforma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Agrária e criar um cinturão verde de hortifrutigranjeiros para o abastecimento dos moradores da, à época recém criada, capital. O projeto foi dividido em Núcleos 6, 7, 8, 9, Gleba 4, Chapadinha e Rodeador, tendo sido o Núcleo 8 projetado e registrado como Núcleo urbano 8 com a finalidade de oferecer aos produtores rurais maior comodidade com a prestação de serviços de comércio, escola, posto de saúde, atendimento bancário, correio, farmácia, segurança pública, salão comunitário, etc. Posteriormente, na década de 70, para atender grande parte do abastecimento de água potável do DF, foi construída a Barragem do Rio Descoberto.

Nesse sentido, torna-se premente que sejam tomadas providências para que essa importante área passe a ser conhecida e preservada como tal, dando continuidade ao trabalho da comunidade local, por meio da Subadministração do Incra 08.

A medida propiciará aos moradores do Projeto Alexandre Gusmão, abrangendo Incra 06, 07, 08, 09, Gleba 04, Núcleos Rurais Chapadinha e Rodeador e região próxima, uma nova realidade em defesa do produtor rural e a plena harmonia com a preservação ambiental, o que será um marco histórico para o Distrito Federal e beneficiará a sociedade como um todo.

A nova Região Administrativa estabelecerá um canal direto entre comunidade e o Governo, criando um importante referencial e o desenvolvimento sustentável da localidade.

A peculiaridade de seus problemas exige uma nova ordem administrativa, desafogando dessa forma as Administrações que até aqui lhes deram endereço e existência político-administrativa, e como forma, também, de alavancar seu desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, de forma a atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>4279</u> / <u>2005</u>
Fls. Nº <u>02</u> <u>Novam</u>